



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a alteração do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Medicina da UNIFAL-MG

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 14 de 09/08/2016, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o que foi decidido em sua 299ª Reunião, realizada em 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23087.009574/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 023, de 18 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Medicina, passa a vigorar acrescida de dois artigos após o art. 13, com renumeração dos demais:

"Art. 14. As reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, poderão ocorrer presencialmente ou remotamente, a serem convocadas pelo Presidente ou titular ou por requerimento de 1/3 de seus membros, desde que o endereço eletrônico (link para o acesso) seja encaminhado previamente ao início da reunião por meio eletrônico (e-mail e outro que o Colegiado definir previamente em reunião formal).

Art. 15. No registro em ata de cada reunião, deverá constar o endereço eletrônico da reunião (link para o acesso) e o meio utilizado para seu encaminhamento aos membros."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388976** e o código CRC **A1601FBA**.
